

PORTARIA COREN-PI N.º 931, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que afetaram o município de Picos-PI, prejudicando o funcionamento das atividades na Subseção do Coren-PI em Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI n° 387.606-TE e o colaborador Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI n° 313.978- ENF, para verificar as condições das instalações físicas do Escritório da Subseção de Picos-PI do Coren-PI, bem como providenciar os devidos ajustes necessários, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Conselheiro e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de dezembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF